PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 84/17

Considerando que o autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, conhecido cientificamente como Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), o qual altera a socialização a comunicação e o comportamento do indivíduo de uma forma geral;

Considerando que no Brasil existem mais de 2 milhões de autistas, que a cada 500 crianças nascidas uma apresentará o autismo e que atinge principalmente o sexo masculino;

Considerando que a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o dia 2 de abril como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, para que houvesse uma mobilização mundial e realização de ações, de modo que toda a população fosse informada acerca do tema;

Considerando que a Campanha "Ilumine Azul – Light it Up" é uma campanha mundialmente conhecida, instituída originalmente nos Estados Unidos e aderida por diversos outros países, a qual visa a chamar atenção da população para a causa autista;

Considerando que é dever do poder público, através de seus órgãos, promover medidas que mobilizem e conscientizem a população através de ações sociais e políticas públicas;

Considerando que Salvador possui uma população de quase 3 milhões de habitantes, cidade turística e mundialmente conhecida pela sua cultura, onde muitos olhares se voltam para primeira capital do país, aderir a esta campanha de iluminar de azul os seus prédios e monumentos públicos demonstra sensibilidade a causa do autismo;

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da Câmara Municipal de Salvador, a adoção de medidas necessárias para iluminação da fachada do Passo Municipal na cor azul no mês de abril.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2017.

CEZAR LEITE